

# CRÍTICA AO IMPERATIVO CATEGÓRICO KANTIANO: desconstruindo o sentido do dever-ser interno a partir da intenção do indivíduo segundo Lacan

Ricardo Rossetti

Mestre em Filosofia – PUC-SP;

Especialista em Direito Ambiental – USP;

Professor de Direito Constitucional Ambiental na pós-graduação *lato sensu* – Faculdades Trancredo Neves;

Professor de Teoria Geral do Direito – UNINOVE.

epitofilos@uol.com.br

## resumo

Trata-se de uma abordagem da *A metafísica dos costumes* na qual se questiona o conceito de imperativo categórico de Kant, a partir dos princípios lacanianos do prazer e da realidade tratados no livro 7 d’*O Seminário: a ética da psicanálise*. O objetivo será analisar o imperativo categórico como fundamento do dever-ser interno das condutas moral e jurídica, questionando-se a validade desse atributo de imperatividade autoconsciente da ação no contexto das avaliações éticas da intenção do indivíduo. Com este estudo, almeja-se demonstrar, do ponto de vista primordialmente psicanalítico, a necessidade de uma superestrutura da consciência ou de um ‘superego’ para que o indivíduo possa construir sua intencionalidade dentro dos limites da norma reguladora de conduta, o que seria impossível de se estruturar na psique, de acordo com a proposta de Kant: a impossibilidade dessa construção aponta para a invalidade do imperativo categórico como fundamento do dever-ser interno. Diante do silêncio do próprio argumento kantiano, buscar-se-á identificar o que permite, internamente ao indivíduo, a prática da ação ética como se fosse um movimento natural possível que corresponde às suas intenções práticas fundamentais, e não somente ao dever-ser externo. Essa identificação viabiliza-se a partir dos princípios do prazer e da realidade como abordados por Lacan em sua ‘ética da psicanálise’.

*Unitermos: Dever-ser. Estrutura da ação ética. Imperativo categórico. Intencionalidade.*

## CRITIQUE TO THE KANTIAN CATEGORICAL IMPERATIVE: disconstructing the sense of internal owe-being starting from individual's intention according to Lacan

### abstract

This work deals with an approach of *The metaphysics of customs* in which the idea of Kant's Categorical Imperative is questioned, starting from the Lacanian principles of pleasure and reality treated in the book 7, *The seminar: the ethics of psychoanalysis*. The objective will be to analyze the categorical imperative as the basis of internal owe-being of the moral and juridical conduct, questioning the validity of this autoconscientious imperativity of action in the context of ethical evaluations of individual's purpose. With this study one searches to demonstrate, primordially from the psychoanalytical point of view, the necessity of a conscience superstructure or a 'superego', so that the individual can construct his intentionality within the limits of the regulating precept of conduct, what would be impossible of being structured in psyche according to Kant's proposal: the impossibility of this construction points to the categorical imperative invalidation as foundation of the internal owe-being. In the face of Kant's own argument silence, it will be sought to identify what makes possible, internally to the individual, the practice of ethical action as if it were a possible natural movement which corresponds to its fundamental practical intentions, and not only to the external owe-being. This identification becomes possible starting from the principle of pleasure and reality as they are approached by Lacan in his ethics of psychoanalysis.

*Uniterms: Categorical imperative. Intencionality. Owe-being. Structure of ethic action.*

## Introdução

Neste breve ensaio, componente da edição comemorativa dos 200 anos da morte de Immanuel Kant, da revista *Prisma Jurídico*, aponta-se para a contribuição trazida pela filosofia criticista ao desenvolvimento do pensamento filosófico ocidental. Extrapolando os limites da filosofia tradicional de seu tempo, Kant inova no conteúdo, na forma e na prática do conhecimento e do saber. Nascido em 1724, teve uma vida austera e regrada, até mesmo modesta, sem muito luxo e regalo, o que não o impediu de tornar-se doutor em filosofia e ocupar as cadeiras de lógica e metafísica na Universidade de Königsberg, indicações favoráveis para a criação de sua teoria crítica da razão, que se tornou um marco na própria história da filosofia ocidental. Sem dúvida, considera-se que seu trabalho mais importante foi a *Crítica da razão pura* (1781), pois é a partir dos princípios metafísicos nele desenvolvidos que ele fundamenta parte significativa de sua doutrina; no entanto, seus objetivos parecem sempre voltados às questões morais da ação humana. Nessas reflexões morais, questionou o fundamento de validade e a finalidade da ação, além de apontar para um fundamento metafísico que fosse suficientemente capaz de basilar a conduta humana. Procurou assim explicar o que faz o indivíduo agir de modo moral, sem que esse princípio fosse encontrado num motivo externo à razão humana. Também quis criticar as filosofias que prezavam mais os meios que os fins e, do mesmo modo, apontou para a fragilidade das filosofias hedonistas que mensuravam a eticidade da ação pelo prazer que resultava de sua prática.

Nessa direção, a filosofia moral kantiana revela-se a primeira a refletir a formalidade do dever-ser ético como um fundamento capaz de justificar a ação moral, independentemente de seu conteúdo empírico, axiológico ou ideológico. No entanto, ao se deter aos aspectos meramente formais do dever-ser, Kant perde a dimensão integral do humano, parecendo pressupor a existência de um fundamento deontológico da condição humana que, sendo ao mesmo tempo elemento natural e lógico do psiquismo, é metodologicamente organizado e disciplinado, levando o indivíduo a agir estritamente pelo dever-ser, de acordo com padrões absolutamente racionalizados. O autor parece ignorar a afetividade, as emoções e a vontade como elementos fundamentais da escolha da ação ética, indo além do livre-arbítrio, para fixar na razão universal do indivíduo

o dever como intencionalidade da ação. Muito embora os comente como faculdades da mente humana, Kant releva a afetividade, as emoções e a vontade ao plano da circunstancialidade e do fugaz, se comparados à liberdade e à razão como primeiros móveis da ação.

Assim, se há um silêncio do projeto criticista quanto a esses outros elementos da individualidade, a presente reflexão tem seu início ao questionar o que leva o indivíduo a agir eticamente, reflexão que começa com o questionamento do que se deve fazer. Trata-se de pensar a intenção do sujeito no que se refere à sua ação. Considerando que a própria finalidade, enquanto dever, do ponto de vista de uma teleologia kantiana, pode ser considerada fundamento suficiente da ação, buscar-se-á compreender como Kant define essa finalidade e de que maneira a ação se torna moral.

Para tanto, é necessário abordar a doutrina da virtude definida pelo filósofo crítico como uma parte da doutrina geral dos deveres que se refere à liberdade interior, em contraposição à doutrina do direito que faz menção somente a uma liberdade exterior como resultado da possibilidade de agir conforme a norma numa ação efetiva (KANT, 2003, p. 224). Em seguida, buscar-se-á apreender o conceito de imperativo categórico como a forma fundamental do dever-ser interno, ou seja, uma liberdade interna de escolha entre o que deve ou não ser feito (id. *ibid.*, p. 263). Por fim, tentar-se-á apontar para o fundamento da ação ética entendida como a intencionalidade individual que surge da dicotomia entre prazer e realidade, de acordo com a proposta laciana de uma ética da psicanálise, a partir da desconstrução do sentido de dever-ser interno kantiano, compreendido como um imperativo categórico fundamentalmente formal (LACAN, 1997, p. 9).

## **A respeito de uma metafísica dos costumes: liberdade, livre-arbítrio e imperativo categórico**

Buscando compreender o sentido do dever-ser interno da ação moral, Kant justifica a necessidade de uma metafísica que sirva de base ao propósito de sua investigação, o que indicaria a forma universal de qualquer ação e sua conseqüente exigibilidade como fundamento eticamente necessário da conduta. Isso significa que ele busca uma base não empírica da ação que seja comum a todos aqueles que são capazes de agir segundo princípios éticos lúcidos à razão.

Explica que, na medida em que as regras morais e jurídicas são comandos para todos os indivíduos, tornam-se necessários tanto um sistema de conhecimento do fundamento metafísico da ação quanto um pressuposto de juízo capaz de justificar a deliberação moral diante da possibilidade de escolha. O primeiro fornece à consciência os elementos essenciais ao estabelecimento de uma ontologia moral do ser ético universal, o que consiste numa teoria metafísica do conhecimento dos pressupostos universais das ações morais praticadas pelos indivíduos. Já o segundo oferece uma justificação não empírica da ação ética deliberativa ou a própria eticidade pressuposta da escolha, o que demanda uma teoria metafísica da ação prática e de sua livre escolha. Esse sistema de conhecimento e esse pressuposto de juízo devem ser, *a priori* da ação moral, considerados como princípios de conceitos ou de compreensões do mundo, aprioristicamente universais e internos a todos: universais porque independentes e para além das inclinações pessoais dos indivíduos; internos porque componentes do ser ético. Essa construção de parâmetros cognitivos universais só é possível porque todos são (internamente) livres e naturalmente dotados de faculdades típicas da razão prática.

Em *A metafísica dos costumes*, Kant considera que a razão universal de cada indivíduo é constituída ou participada de vontades, desejos, crenças, valores, ideais e reflexões que lhe sejam bastante peculiares e subjetivamente construídos. A partir dessa consideração, ele busca ao menos dois elementos comuns que tornem todos os indivíduos iguais ou equiparáveis entre si diante dos dilemas éticos. O primeiro que se revela em suas reflexões é o livre-arbítrio, capacidade espiritual fundamental para se poder escolher uma entre duas ou mais vontades, seja ela boa, seja ela má; já o segundo é a razão pura prática que pode ser compreendida como a capacidade espiritual reflexiva fundada em juízos *a priori*: trata-se da espiritualidade, elemento capaz de levar o indivíduo ao absoluto (ético), uma tentativa de encontrar o sentido da existência individual diante do dever-ser interno (GOLDMANN, 1967, p. 181). Faculdades próprias da mente humana em geral, que tornam comuns todos os indivíduos diante das escolhas entre as ações éticas, o livre arbítrio e a razão pura prática aparecem como elementos de constituição do imperativo categórico ou dever-ser interno universal.

Ao falar dessas faculdades da razão prática, o filósofo faz referência a uma espécie de poder ou capacidade de executar certos tipos de ações. Relacionando-as com as regras morais, realiza uma sistematização das potencialidades do espírito humano, de modo que a metafísica dos costumes consiga dar conta das exigências morais do comportamento social, desde que fundadas *a priori* em princípios, tal como ele os desenvolve, como se fossem máximas universais. Quer-se dizer que todos os indivíduos devem realizar suas ações morais dentro de parâmetros eticamente aceitáveis e desejáveis, quando formalmente imbuídos de um dever-ser interno, fundamento da ação ética e que corresponde à máxima de que a ação deve ser praticada como se fosse uma lei universal. É como fazer aos outros apenas o que se quer que todos façam, o que nos leva a pensar no jargão popular: não faça ao outro o que não queres que te façam.

Nesse sentido, afirma Kant que somente a escolha é livre, nunca a vontade, pois esta é uma simples possibilidade de direcionamento da ação, um potencial fazer ou um não fazer distantes do universo das realizações. Então, somente a liberdade em relação ao dever-ser interno racionalizado é realmente uma capacidade da mente humana, que exige sejam feitos somente o certo e o justo: recusar-se a fazer o errado e o injusto seria uma capacidade, enquanto não recusá-lo constituiria incapacidade ou sinal de ausência de uma liberdade natural (o livre-arbítrio). Ao falar nesse livre-arbítrio como uma liberdade interna ao indivíduo, Kant está apontando para essa capacidade de escolha como fundamento metafísico do dever-ser interno; isso porque, segundo o autor, o desvio moral é algo que pode depender meramente de um não fazer algo racionalmente, de um não agir, enquanto a retidão moral exige sempre uma ação racional, seja positiva, seja negativa.

Considerando que o acomodamento é uma tendência humana, uma condição decorrente dos instintos humanos diante da possibilidade da ação, o maior esforço estaria em vencê-lo e entrar em atividade: o mérito moral está na ação que só é possível quando deliberada, ou seja, a ação ocorre quando se escolhe agir racionalmente ou conforme um imperativo racional fundamental. No entanto, deve-se frisar que a ação que não se calça na razão constitui algo que contraria a própria natureza humana, pois a razão como legislador das ações é princípio existencial segundo a proposta kantiana. Essa capacidade de escolha ou liberdade interna *a priori*

para a prática da escolha entre ações constitui o fundamento metafísico do dever-ser moral e jurídico e é chamada de imperativo categórico: trata-se daquela ordem que livremente a razão (universal) do indivíduo dá a si mesmo para agir moralmente, segundo sua própria determinação formal, voz imperiosa que ressoa pelo infinito da mente humana, como uma exigência da qual não se pode fugir sem que se esteja contrariando a própria natureza. Segundo Kant, esse imperativo é naturalmente o bom princípio de conduta, o que dá garantia ao cumprimento do dever-ser interno, que é livre. Assim, imaginar que o indivíduo possa agir contrariamente à regra é o mesmo que negar a razão como poder legislador das próprias ações, característica fundamental e típica do ser humano (LACROIX, p. 90).

Na medida em que o indivíduo age conforme a razão, sua ação passa a ser gerida pela necessidade de uma universalização da conduta, que consiste em tornar os atos objetivamente válidos para todos os demais. Isso significa que a ação deve fundar-se não somente na liberdade de escolha ou livre-arbítrio, mas também na razão pura prática, que, do ponto de vista ético, consistirá no desinteresse geral pelos interesses particulares. Ser livre para escolher e escolher o desinteresse pelos fins particulares da ação, ambos constituem o fundamento da ação moral individual referente ao seu dever-ser interno. Trata-se, contudo, de escapar ao nosso egoísmo sensível (empírico) e buscar o absoluto da vida concentrado na ação prática, como se fosse a única possível. Essa estrutura teleológica é o que determina ser preciso agir pelo dever e não apenas conforme o dever (op. cit., p. 91-92).

Mesmo assim, Kant silencia diante da indagação acerca do que leva o indivíduo a agir eticamente, para além do livre-arbítrio e da razão pura prática. Conforme sua proposta metafísica, não há sinal do que faz com que a razão universal do indivíduo desenvolva o tal interesse pelo desinteresse, de como é possível tornar o dever-ser interno fundamento racional da ação, para além da vontade, das emoções, dos desejos, dos ideais e das reflexões particulares, próprias da individualidade? De outro modo, perguntamos: que estrutura espiritual (que espírito, que consciência) é preciso ter o indivíduo para que pratique naturalmente a ação ética? É essa a busca iniciada agora com a compreensão da intenção do sujeito.

## **A intencionalidade ética em face do prazer e da realidade: desconstruindo o sentido do dever-ser interno a partir da intenção do indivíduo.**

A reflexão ética de Kant começa questionando o que todos devem fazer, qual a ação moralmente válida. Tal indagação exige a compreensão do que se 'deve' fazer diante dos dilemas éticos da vida, questão fundamentalmente existencial, pois trata do problema da ação ou do fazer enquanto realização material do mundo, embora ele não esteja preocupado com o que se pode ou não fazer. Nessa direção, o sentido da expressão 'dever' é mais próximo da idéia de força de ação que da de possibilidade ou potência de satisfação de interesses. Então, com o questionamento do que se deve fazer, o pensador germânico quer saber quais são as ações práticas necessárias, do ponto de vista formal, para a realização do absoluto, para se alcançar a totalidade de si mesmo. Ele está em busca do que é preciso para chegar ao conhecimento do universo e de como se dá a realização da totalidade perfeita, para o alcance do reino dos fins: deseja-se o encontro do fim ético maior, que consiste em reconhecer o valor humano do indivíduo para além dos meios de realização, ou seja, o indivíduo é tornado o fim universal em si mesmo a partir de sua vontade de 'dever agir' como lei universal para todos os homens.

O objetivo da reflexão kantiana é provar, por meio de um fundamento metafísico ou de uma razão pura prática que a totalidade não é impossível, ao menos do ponto de vista hipotético. Quer provar que existe uma esperança e, desde que haja uma esperança qualquer, o absoluto poderá ser potencialmente realizado conforme o princípio racional da ação, que deve ser universalmente exigível do indivíduo como se, ao fazer cada um a sua parte, todos conseguissem alcançar a totalidade – é o que se quer dizer com a idéia de que a máxima da ação devesse tornar-se, pela vontade individual, uma lei geral da natureza humana na busca de uma totalidade que justifica a autonomia do ato (GOLDMANN, 1967, p. 182). Nesse sentido, o conteúdo da ética kantiana ganha uma nuance humanista com a compreensão do fim do dever-ser formal ou do imperativo categórico como o princípio universal da ação moral individual, como uma característica de toda a humanidade. Ocorre que essa justificação do filósofo prussiano sobre uma metafísica dos costumes, a partir do livre-arbítrio e da razão pura prática, perde força diante da indagação a respeito do primeiro móvel da



ação, para além de seu dever-ser formal. Para Lacan (1997), é o conteúdo da ação ética o que verdadeiramente importa, e não a sua forma.

A partir das concepções estruturalistas acerca da linguagem, no âmbito particular da psicanálise, uma reflexão capaz de explicar o fundamento da ação ética exige uma ponderação sobre o universo da falta, considerado contravenção do desejo. Essa contravenção tem como conseqüência o sentimento de culpa. Diante da possibilidade desse sentimento, o indivíduo trai seu desejo, tornando a traição fundamento moralista de um 'bem' realizado, pretensamente maior que a realização do bem pessoal. Segundo Lacan (id. ibid.), a ética consiste essencialmente num juízo sobre a ação e ela será psicanalítica desde que a análise atue como fornecedor da mediação da ação, dando o sentido da ação. Na busca desse sentido surge o desejo como fundamento, sempre que uma certa voz interior ou mesmo um interlocutor interior do indivíduo indagar a intencionalidade da ação: pergunta-se se a ação ocorreu conforme o desejo que habita o indivíduo. É exatamente nesse ponto que emerge a oposição da proposta lacaniana à ética tradicional e até mesmo à kantiana, pois enquanto estas depreciam o desejo pela modéstia ou pela temperança, qualidades exclusivas dos mestres morais, a proposta de Lacan aponta para o poder como fundamento das realizações éticas. Trata-se, então, de um relacionamento do desejo com o poder, ultrapassando os limites formais do imperativo moral kantiano, que impõe uma reflexão a respeito das possibilidades de sua satisfação. Isso se justifica pelo fato de Kant não estar preocupado com o que é possível no âmbito das ações éticas, mas com o que é devido moralmente, apontando para um 'tu deves' incondicional. A ausência de conteúdo do dever-ser interno sugere um vazio substancial que será ocupado pelo desejo conforme uma ética da psicanálise. Lacan (1997, p. 378) afirma que esse dever-ser é facilmente substituído por uma espécie de fantasia sadista do gozo erigido em imperativo. Para além de um sentimento de obrigação, ou de um imperativo categórico conforme a tese kantiana, a experiência moral põe o ser humano diante de sua própria ação, numa relação de desejo e culpa; como um desejo de contravenção, uma falta ou uma ausência de fundamento ético legitimador da conduta, que parece quase sempre não ser contrariado; como uma culpa por ter cedido ao desejo em razão de uma promessa de recompensa. Isso significa que o indivíduo pratica suas ações visando a romper com o esperado, como algo legítimo, e procurando

satisfazer o desejo de cometer a falta, embora, ao final desse processo, acabe por trair o próprio desejo e por justificar a ação num falso bem.

O mais importante em toda essa estrutura é que o desejo somente ocupa o lugar do imperativo moral porque ele é próprio daqueles que detêm o poder de realização, como a própria divindade religiosamente estigmatizada por quem busca o absoluto. Nesse sentido, pode-se afirmar a existência de uma espécie de contabilidade da alma, que faz registrar e ponderar cada uma das ações como vivências do real. A partir dessas vivências, o desejo traído pelo sentido do bem para si e para um outro dá lugar a uma culpa objetiva, pois de mais nada pode ser culpado o indivíduo, senão de ter cedido a um desejo (op. cit., p. 383). Assim, o que faz o indivíduo agir eticamente não é a obediência ao dever imposto pela razão legisladora, tal como um dever de cumprir a regra moral pelo simples dever (imperativo categórico), nem mesmo o sinal nobre da supressão do egoísmo, o que apontaria para um certo humanismo baseado no valor do humano como um fim universal em si mesmo, superior a qualquer outro. Segundo Lacan, a supressão de desejos seria o fundamento da ação ética, se houvesse um bem em si mesmo capaz de justificá-la, algo que lhe correspondesse. A culpa objetiva que decorre da fraqueza da alma diante da possibilidade de consecução de seu desejo é um sentimento conseqüente do processo de internalização psíquica e de superação da ação frustrada; tal culpa é incapaz de fundamentar uma ação dessa natureza. A 'traição' do desejo apenas explica os aspectos estruturais de todo esse processo, mas não justifica eticamente o ato, pois não traz em si a explicação do porquê da traição. No entanto, o sentimento de libertação da alma, que livra a culpa por meio do descumprimento moral do desejo individual, ele, sim, fundamenta a ação ética: querendo construir um imperativo moral formalmente capaz de justificar a exigibilidade da conduta, para além de um egoísmo substancialmente previsto pelos diferentes códigos morais – o que se quer tanto renegar como base universal válida no âmbito de uma metafísica da ação moral –, Kant fornece os elementos necessários para a reconstrução do sentido de seu dever-ser interno, a partir da concepção de intencionalidade (individual) que pode ser fundada universalmente na idéia de fraqueza. O poder-do-fraco, o poder de imaginar-se incapaz de suportar a própria culpa, diante da traição aos desejos individuais, esse é o elemento subtraído pelo filósofo e que esvazia o lugar do desejo que se encontra em todos. O indivíduo pratica a ação ética, apenas formalmente válida, para livrar-se do sentimento de culpa que o sufoca diante

de um desejo original: é o fim da repressão que o indivíduo causa a si mesmo, conforme uma liberdade de ação que nasce e parte do próprio desejo.

Para compreender melhor essa estrutura da ação ética, sugerida por Lacan e desenvolvida a partir de sua teoria da linguagem, é preciso compreender os sentidos dos princípios da realidade e do prazer como componentes de uma dicotomia presente na realização daquela ação. A realidade constitui-se como um saber universal, uma consciência que governa o pensamento; ela é propriamente a linguagem que identifica a individualidade. Só é possível construir a intencionalidade do indivíduo a partir dos processos lingüísticos de interação com o mundo, o que não ocorre com juízos meramente puros. Já o prazer é a efemeridade da vida, um momento que jaz na eternidade da linguagem como um desconsolo inerte na memória, inconsciente e até alucinatório. Para além dessa dicotomia, Kant sugere uma razão pura prática como fundamento metafísico da ação moral, capaz de fundar a eticidade da escolha, parecendo ignorar que qualquer capacidade deliberativa pode desenvolver-se apenas no âmbito da linguagem, o que pressupõe, desde sempre e sem qualquer *a priori* da razão, uma articulação do pensamento com a realidade (empírica por natureza) para que a vivência ética seja repleta de sucesso moral. Portanto, é possível afirmar que, na tentativa de reconstrução da intencionalidade do indivíduo, a ação ética tem seu fundamento somente com o desejo fundamental, ou seja, só com o desejo de se livrar da culpa hipoteticamente insuportável.

## Considerações finais

Não se quer sustentar a ilusão de que a presente tentativa de reconstrução do sentido do dever-ser seja uma tarefa fácil, livre de crítica e possível de ser exposta no restrito âmbito deste ensaio. No entanto, as provocações de inspiração lacaniana apontam para algumas reflexões que podem ser feitas por ocasião da (re)leitura da obra kantiana.

Autor sujeito a profundas discussões, Kant nos favorece a reflexão formal da ação ética, mas, em algumas ocasiões, encontra seus limites nas próprias bases de sua teoria. Hermético em algumas de suas digressões, seu trabalho filosófico exige o cumprimento da tradição. No entanto, pode-se considerar que faz parte da própria tradição a ruptura, não como uma ausência de compromisso metodológico, mas como uma outra maneira de abordagem dos problemas filosóficos. Ao tentar contrapor Lacan a Kant

não se quer reinventar a história da filosofia ou ousar traçar problemas filosóficos inimagináveis; quer-se, sim, apenas provocar. Kant leva o leitor a desbravá-lo, como se desbrava uma floresta obscura, às escuras, sem guia ou apoio. Ele força o desafiante a contar somente com as ferramentas kantianas, com seu vocabulário especialmente (re)criado, deixando-o num dilema verdadeiramente ético: ou confia ou não confia em sua proposta metodológica. Ousou-se, aqui, não confiar, impondo-se um instrumental totalmente estrangeiro a essa selva kantiana. Lacan aparece nesse contexto como uma proposta diferente, nem boa, nem ruim, mas simplesmente como um outro olhar acerca da filosofia criticista.

Contudo, verificou-se que a proposta de uma filosofia da ação moral, conforme Kant a constrói, deixa dúvidas quanto ao conteúdo do fundamento ético da ação, até mesmo em sede de uma metafísica. Entende-se que esse espaço vazio pode ser preenchido, segundo a teoria lacaniana que leva a questão dos desejos individuais às últimas conseqüências, submetendo-os à distinção entre realidade e prazer. Descobre-se que, por trás da proposta kantiana de um imperativo categórico, há um egoísmo fundamental que se revela ao indivíduo por meio da desobrigação da culpa, ou seja, a intencionalidade do indivíduo é a própria satisfação do desejo individual de desculpar-se. Isso sugere que a ação ética é praticada porque proporciona um bem subjetivo, um prazer efêmero, algo ilusório e inerte no universo das realizações pessoais, porque, na medida em que o indivíduo se comporta moralmente para livrar-se da culpa, o homem como fim universal em si mesmo o é apenas para o próprio indivíduo que pratica a ação, pois o desejo de livrar-se do 'não-suportamento' da culpa é componente fundamental da ação ética, conforme o prisma lacaniano.

## Referências

GOLDMANN, Lucien. *Origem da dialética: a comunidade humana e o universo em Kant*. Tradução: Haroldo Santiago. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

KANT, Immanuel. *A metafísica dos costumes*, Coleção Clássicos Edipro. Tradução: Edson Bini. Bauru: Edipro, 2003.

LACAN, Jacques. *O seminário: livro 7 – a ética da psicanálise*. Tradução: Antônio Quinet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

LACROIX, Jean. *Kant e o kantismo*. Tradução: Maria Manuela Cardoso. Porto: Rés, s/d.